



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 029/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

08/12/2010
Assinatura do Presidente

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde**, Projeto na função **10 - Saúde** e subfunção **122 - Administração Geral**, no Programa: **0084 – Novo Projeto** - no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construir Unidade de Saúde no Povoado de Cabeceira do Jibóia - Limeira".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		36.000,00
Total da Adição			36.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde** Projeto nº **1012200841014 – Construção, Ampliação e Reforma de Aparelhos de Saúde**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		36.000,00
Total da Anulação			36.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Unidade de Saúde no Povoado de Cabeceira do Jibóia - Limeira.

A referida emenda visa melhorar as condições de atendimento de saúde da comunidade, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI 029/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde**, Projeto na função **10 - Saúde** e subfunção **122** - no Programa: 0084 – Novo Projeto - no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construir Unidade de Saúde no Povoado de Periquito - Cabeceira do Jibóia - Limeira".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Adição			30.000,00

Para, suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária 22601- Sistema Municipal de Saúde Projeto nº 1012200841014 – Construção, Ampliação e Reforma de Aparelhos de Saúde, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Anulação			30.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Unidade de Saúde no Povoado Periquito em Cabeceira do Jibóia - Limeira.

A referida emenda visa melhorar as condições de atendimento de saúde da comunidade, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Pavimentação Asfáltica da Tv. Visconde de Mauá (parte próxima a Mata do Poço Escuro) bairro Guarani".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	43.000,00
Total da Adição			43.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Sistema Municipal de Transito**, Projeto nº **1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	43.000,00
Total da Anulação			43.000,00

Assinatura do Presidente



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 137 metros, largura 7 m, da Tv. Visconde de Mauá, Bairro Guarani, na parte próxima ao Poço Escuro.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, que transitam usando a Mata Ecológica do Poço Escuro, sendo a única Rua do bairro Guarani sem pavimentação asfáltica.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Hermínio Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente 03/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Travessa Castro Alves (Trecho entre a Rua Olavo Ramos e a Rua Eduardo Santos Costa – da Barragem) Bairro Guarani”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	42.000,00
Total da Adição			42.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura**, Projeto nº **1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	42.000,00
Total da Anulação			42.000,00

Assinatura do Presidente



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 130 metros, largura 8 m, da Travessa Castro Alves, Bairro Guarani no trecho compreendido entre as ruas Eduardo Santos Costa (da Barragem) Alves e Olavo Ramos.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas. Além disso,

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Hermínio Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 09/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Sistema Municipal de Saúde**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Tv. Santa Luzia - Bairro Pedrinhas – ”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	33.000,00
Total da Adição			33.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Ações de Transporte** Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	33.000,00
Total da Anulação			33.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 90 metros, largura 8 m, da Tv. Santa Luzia, Bairro Pedrinhas.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia Rocha

Vereadora



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 07/10/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2501- Ações Transporte, Transito e Infra Estrutura Urbana - Função 15 Administração Geral - e Subfunção 452 - Programa 0073 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Obras de Drenagem na Praça Santa Helena – Bairro Brasil”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	30.000,00
Total da Adição			30.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2501 Obras de Drenagem e Infra Estrutura Urbana, Projeto nº 1545100731008- Obras de Drenagem Infra Estrutura Urbana, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	30.000,00
Total da Anulação			30.000,00

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à drenagem da água pluvial da Praça Santa Helena.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas. No período de chuvas as casas são inundadas em virtude das águas que descem do bairro Brasil não ter saída.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia Rocha

Vereadora



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na Unidade Orçamentária **3101- Ações de Promoção do Meio Ambiente**, Projeto na função 15 - e subfunção **452 – Programa: 0163 - Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Urbanização da Praça Santa Helena – Bairro Brasil”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	35.000,00
Total da Adição			35.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na Unidade Orçamentária 3101 Obras de Drenagem e Infra Estrutura Urbana, Projeto nº 545201632068 – Manutenção, Construção e Recuperação de Praças e Jardins, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	35.000,00
Total da Anulação			35.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à urbanização da Praça Santa Helena.

A referida emenda visa dotar de Infra estrutura uma das praças mais charmosa do Bairro Brasil, proporcionando um espaço de entretenimento aos moradores desta localidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Lúcia Rocha
Vereadora



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI 029/2010

08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Rua 2 de janeiro – Bairro Alto Maron”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	136.000,00
Total da Adição			136.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	136.000,00
Total da Anulação			136.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

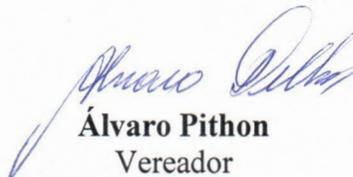
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 500 metros, largura 7 m, da Rua 2 de Janeiro, Bairro Alto Maron.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Álvaro Pithon
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente 08/12/10
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Rua Joaquim Fróes – Bairro Alto Maron (trecho entre a Rua 2 de Janeiro até a Rua Bruno Bacelar)”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em RS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	83.000,00
Total da Adição			83.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	83.000,00
Total da Anulação			83.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 300 metros de comprimento e 7 metros de largura da Rua Joaquim Fróes, Bairro Alto Maron, no trecho entre as Ruas 2 de Janeiro e Bruno Bacelar.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Joel Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 10 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO
Lido no Expediente 07/10/2010
Assinado pelo Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Trecho da Rua 1º de Maio – Bairro Alto Maron (entre a Rua Joaquim Fróes até a Rua Odilon Correia)”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	22.000,00
Total da Adição			22.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	22.000,00
Total da Anulação			22.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 110 metros de comprimento e 5 metros de largura da Rua 1º. De Maio, Bairro Alto Maron, no trecho entre as Ruas Joaquim Fróes e Odilon Correia.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Joel Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente *08/12/10*

Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, na Unidade Orçamentária **2901- Desenvolvimento e Ações de Serviços Básicos**, Projeto na função 15 - Urbanismo e subfunção 452 - no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Manutenção das Ações de Serviços Públicos”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
33.90.39.00	Outros Serv. e Terceiro Pessoa Física	9	470.400,00
Total da Adição			470.400,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na Unidade Orçamentária 2901- Desenvolvimento e Ações de Serviços Públicos, Projeto nº 1545201402063 – Manutenção de Ações de Serviços Públicos, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9	470.400,00
Total da Anulação			470.400,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

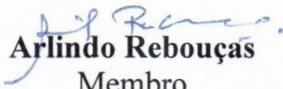
Justificativa

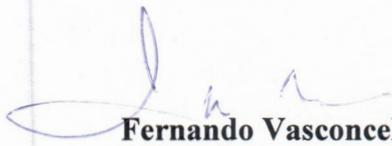
Os recursos da presente emenda atende a uma solicitação do Secretario de Serviços Públicos e será destinado remanejar recursos em virtude de os carroceiros que prestam serviços na limpeza publica, aderiram ao CNPJ, portanto se tornaram pessoa Jurídica.

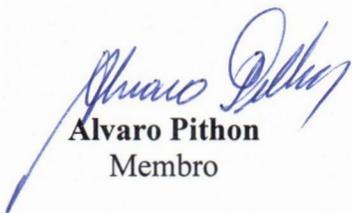
Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Alexandre Pereira
Presidente


Ademir Abreu
Membro


Arlindo Rebouças
Membro


Fernando Vasconcelos
Presidente


Alvaro Pithon
Membro


Alexandre Pereira
Membro



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Trecho da Rua Escultor Cajaiba (entre a Rua Olavo Ramos e a Rua José Gonçalves) Bairro Guarani”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	28.000,00
Total da Adição			28.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	28.000,00
Total da Anulação			28.000,00

Assinatura do Presidente



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 100 metros, largura 7 m, da Rua Escultor Cajaiba, Bairro Guarani, no trecho entre as ruas Olavo Ramos e José Gonçalves.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas. Além disso,

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Hermínio Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de Trecho da Avenida Maceió (entre a Av. Integração e a Rua Itapetinga) Bairro Brasil”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Adição			56.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura**, Projeto nº **1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Anulação			56.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

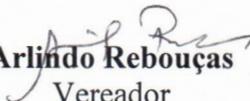
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 200 metros, largura 7 m, da Av. Maceió, Bairro Brasil.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Arlindo Rebouças
Vereador



EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO
Lido no expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503 – Sistema Municipal de Transito, Projeto na função 15 – Urbanismo e subfunção 451 – Programa: 0071 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de trecho da Avenida Nena Santos (entre a Av. Integração e a Rua Itapetinga) Bairro Brasil”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Adição			56.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Anulação			56.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

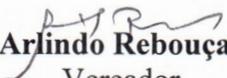
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 200 metros, largura 7 m, da Av. Nena Santos, Bairro Brasil.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Arlindo Rebouças
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 15 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde**, Projeto na função **10 - Saúde** e subfunção **122 -**, no Programa: 0084 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção Unidade Básica de Saúde no Povoado de Ribeirão – Distrito de Bate Pé".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em RS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Adição			30.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária 2601- Sistema Municipal de Saúde Projeto nº 1012200841014 – Construção, Ampliação e Reforma de Aparelhos de Saúde, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em RS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Anulação			30.000,00

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Unidade de Saúde no Povoado Ribeirão Distrito de Bate Pé.

A referida emenda visa melhorar as condições de atendimento de saúde da comunidade, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Vivi Mendes

Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI 029/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária 2601- Sistema Municipal de Saúde, Projeto na função 10 - Saúde e subfunção 122 - no Programa: 0084 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Barrocas – Distrito de Cabeceira do Jibóia - Limeira".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Adição			30.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária 2601- Sistema Municipal de Saúde Projeto nº 1012200841014 – Construção, Ampliação e Reforma de Aparelhos de Saúde, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		30.000,00
Total da Anulação			30.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Unidade de Saúde no Povoado Barrocas em Cabeceira do Jibóia - Limeira.

A referida emenda visa melhorar as condições de atendimento de saúde da comunidade, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Vivi Mendes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Atenção

EMENDA ADITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente 07/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 605 - no Programa: 5010 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de Aguada no Povoado de São Mateus – Distrito de Bate Pé".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Adição			12.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060501011029 – Construção, Ampliação, e Recuperação e Limpeza de Equipamentos Hídricos, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Anulação			12.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Aguada no povoado de São Mateus Distrito de Bate Pé.

A referida emenda visa melhorar as condições de vida e saúde dos moradores do povoado minimizando os efeitos da seca.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Vivi Mendes

Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 18 AO PROJETO DE LEI 029/2010

PROVADO
Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 605 - no Programa: 5010 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de Aguada no Povoado de Ribeirão – Distrito de Bate Pé".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Adição			12.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060501011029 – Construção, Ampliação, e Recuperação e Limpeza de Equipamentos Hídricos, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Anulação			12.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Aguada no povoado de Ribeirão Distrito de Bate Pé.

A referida emenda visa melhorar as condições de vida e saúde dos moradores do povoado minimizando os efeitos da seca.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Vivi Mendes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 19 AO PROJETO DE LEI 029/2010

PROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 605 - no Programa: 5010 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de Aguada no Povoado de Olho D'água dos Monteiros – Distrito de Bate Pé".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Adição			12.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060501011029 – Construção, Ampliação, e Recuperação e Limpeza de Equipamentos Hídricos, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		12.000,00
Total da Anulação			12.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Aguada no povoado de Olho D'água dos Monteiros, Distrito de Bate Pé.

A referida emenda visa melhorar as condições de vida e saúde dos moradores do povoado minimizando os efeitos da seca.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Vivi Mendes
Vereador



EMENDA ADITIVA Nº 20 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/120/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 – Coordenação de Esporte e Lazer, Projeto na função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 Programa: 0195 – com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Reforma da Quadra Poliesportiva do Povoado de Itapirema”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		15.000,00
Total da Adição			15.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 - Projeto nº 2781201951069 – Construção Reforma de Quadras Ginásios e Estádios, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		15.000,00
Total da Anulação			15.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir dotação orçamentária para a reforma da Quadra Poliesportiva de Itapirema.

A referida emenda visa dotar o Povoado de equipamento esportivo permita a promoção de atividades que garantam a integração e desenvolvimento social da comunidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Gilzete Moreira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 21 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Rua Guilherme Aguiar – Bairro Guarani”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	118.000,00
Total da Adição			118.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	118.000,00
Total da Anulação			118.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

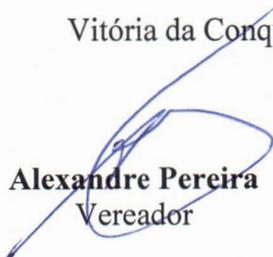
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 330 metros de comprimento e largura 8 m, da Rua Guilherme Aguiar no Bairro (Rua ao lado do cemitério).

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Alexandre Pereira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 22 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Incluído no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 – Coordenação de Esporte e Lazer, Projeto na função 27 – Desporto e Lazer e subfunção 012 Programa: 0195 – com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Construção de quadra poliesportiva no Distrito de Dantilandia”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		123.000,00
Total da Adição			123.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 - Projeto nº 2781201951069 – Construção Reforma de Quadras Ginásios e Estádios, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		123.000,00
Total da Anulação			123.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir dotação orçamentária para a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito Sede de Dantilândia.

A referida emenda visa dotar o Distrito de equipamento esportivo permita a promoção de atividades que garantam a integração e desenvolvimento social da comunidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Ademir Abreu

Vereador



EMENDA ADITIVA Nº 23 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente _____

Assinatura do Presidente _____

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701 – Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura 451 – Administração Geral – Programa: 0105 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Calçamento da Rua Principal de Povoado de Periperi”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	50.000,00
Total da Adição			50.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	50.000,00
Total da Anulação			50.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados ao calçamento da Rua Principal do Povoado de Periperi.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Gilzete Moreira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI 029/2010

PROVADO

Expediente 05/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **3200 – AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA**, na Unidade Orçamentária **3201- Ações de Desenvolvimento Trabalho e Renda**, Projeto na função **04 – Administração** e subfunção **122 – Novo Projeto** no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Cursos de Capacitação”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
33.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica	9	70.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. De Terceiro Pessoa Jurídica	9	30.000,00
Total da Adição			100.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na Unidade Orçamentária **2201- Ações da Administração Municipal**, Projeto nº **0412200302010 – Manutenção das Atividades de Administração Geral do Município**, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		100.000,00
Total da Anulação			100.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda destina-se a criação de cursos de Capacitação.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Jean Fabrício
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Expediente 08/12-12010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503 – Sistema Municipal de Transito, Projeto na função 15 - Urbanismo e subfunção 451 – Programa: 0071 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Panamá Bairro Jurema”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Adição			56.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Anulação			56.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

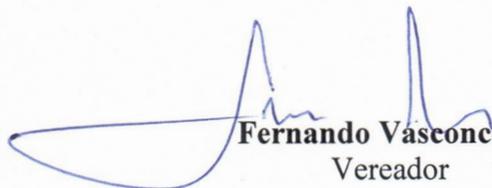
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 330 metros de comprimento e largura 8 m, da Rua Panamá no Bairro Jurema.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Fernando Vasconcelos
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 26 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Em Expediente 02/22/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, na Unidade Orçamentária 2701- **Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, Projeto na função 20 - **Agricultura** e subfunção 605 - no Programa: 5010 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de 03 Pequenos Açudes em Cabeceira do Jibóia"

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		5.000,00
Total da Adição			5.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária 2701- **Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural** Projeto nº 2060501011029 – **Construção, Ampliação, e Recuperação e Limpeza de Equipamentos Hídricos**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		5.000,00
Total da Anulação			5.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de 03 Açudes em Cabeceira do Jibóia, 01 em Temóteo Brito, 01 em Aurindo e 01 em Fidelcino.

A referida emenda visa melhorar as condições de vida e saúde dos moradores do povoado minimizando os efeitos da seca.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 27 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aditê-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 605 - no Programa: 5010 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção de 02 Pequenos Açudes no Povoado do Bonito"

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		3.000,00
Total da Adição			3.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060501011029 – Construção, Ampliação, e Recuperação e Limpeza de Equipamentos Hídricos, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		3.000,00
Total da Anulação			3.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de 02 pequenos Açudes no Povoado de Bonito, 01 em Netinho e 01 em Vá.

A referida emenda visa melhorar as condições de vida e saúde dos moradores do povoado minimizando os efeitos da seca.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 28 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Expediente 07/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 606 - no Programa: 0100 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Patrolamento de Trecho da estrada do Povoado de Riachinho"

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		5.000,00
Total da Adição			5.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060601002052 – Construção, Manutenção e Melhorias das Estradas do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		5.000,00
Total da Anulação			5.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à patrolamento da estrada do povoado de Riachinho trecho de Sidiney.

A referida emenda visa melhorar as condições de transporte dos moradores do povoado.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

APROVADO

Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 29 AO PROJETO DE LEI 029/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto na função 20 - Agricultura e subfunção 606 - no Programa: 0100 – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Patrolamento de trecho da estrada do Povoado do Brejo"

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		3.000,00
Total da Adição			3.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2700 – SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, na Unidade Orçamentária 2701- Ações de Agricultura e Desenvolvimento Rural Projeto nº 2060601002052 – Construção Manutenção e Melhorias de Estradas, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		3.000,00
Total da Anulação			3.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à patrolamento da estrada do povoado de Brejo trecho de Rosalvo.

A referida emenda visa melhorar as condições de transporte dos moradores do povoado.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Luciano Gomes
Vereador



EMENDA ADITIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI 029/2010

Lido no Expediente _____

Assinatura do Presidente _____

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER**, na Unidade Orçamentária **3302 – Coordenação de Esporte e Lazer**, Projeto na função **27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 Programa: 0195** – com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Jurema”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	20.000,00
Total da Adição			20.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**, na Unidade Orçamentária **3302 - Projeto nº 2781201951069 – Construção Reforma de Quadras Ginásios e Estádios**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	20.000,00
Total da Anulação			20.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir dotação orçamentária para a reforma da Quadra Poliesportiva do bairro Jurema.

A referida emenda visa dotar o bairro de equipamento esportivo permita a promoção de atividades que garantam a integração e desenvolvimento social da comunidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.

Gilzete Moreira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 31 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **220 – Programa: 0070** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Construção de Salão Comunitário no Bairro URBIS V”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		100.000,00
Total da Adição			100.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSITO TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2501 – Ações de Transporte Transito e Infra Estrutura Urbana** - Projeto nº **1545100701007 – Urbanização/Habitação Bairros Populares**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		100.000,00
Total da Anulação			100.000,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

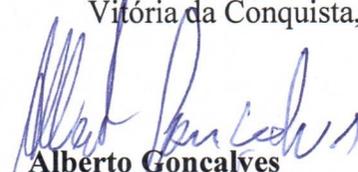
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir dotação orçamentária para a Construção de Salão Comunitário no Bairro URBIS V.

A referida emenda visa dotar a comunidade da Região do Zabelê de um equipamento para encontros e reuniões.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Alberto Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 32 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 – Coordenação de Esporte e Lazer, Projeto na função 27 – Desporto e Lazer e subfunção 012 Programa: 0195 – com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Construção de quadra poliesportiva em Campinhos/Simão”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	123.000,00
Total da Adição			123.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 3302 - Projeto nº 2781201951069 – Construção Reforma de Quadras Ginásios e Estádios, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	123.000,00
Total da Anulação			123.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo garantir dotação orçamentária para a construção de uma quadra poliesportiva em Campinhos/Simão.

A referida emenda visa dotar a comunidade de Campinhos/Simão deste equipamento esportivo permitindo a promoção de atividades esportivas, cultura e lazer, que garantam a integração e desenvolvimento social da comunidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Gildásio Silveira
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 33 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de trecho Rua Deusdete Amaral (entre as ruas Olavo Ramos e Rua da Barragem) Bairro Guarani”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	40.000,00
Total da Adição			40.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura**, Projeto nº **1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	40.000,00
Total da Anulação			40.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

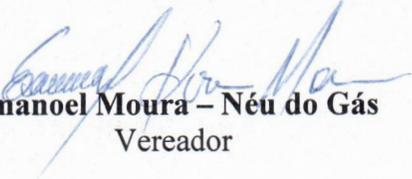
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 170 metros, largura 7 m, trecho com base calçada em pedra, da Rua Deusdete Amaral bairro Guarani .

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Emanuel Moura – Néu do Gás
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 34 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 07/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, na Unidade Orçamentária **2701- Ações de Agricultura e Des. Rural**, Projeto na função **20** - e subfunção **451** – Programa: **0105** - Novo Projeto no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Urbanização da Praça de Cabeceira o Jibóia”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	12.000,00
Total da Adição			12.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, na Unidade Orçamentária **2701- Ações de Agricultura e Des. Rural**, Projeto nº 2045101051027 – Obras de Infra Estrutura e Urbanismo dos Distritos, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	12.000,00
Total da Anulação			12.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à urbanização da Praça de Cabeceira do Jiboia.

A referida emenda visa dotar de Infra estrutura uma Praça no Distrito de Cabeceira do Jibóia, proporcionando um espaço de entretenimento aos moradores desta localidade.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 35 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Assinatura do Presidente
06/02/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde**, Projeto na função **10 - Saúde** e subfunção **122** - no Programa: **0084 – Novo Projeto** - no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

"Construção Unidade de Saúde no Povoado de Mamão Distrito de Bate Pé".

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		20.000,00
Total da Adição			20.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário **2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, na Unidade Orçamentária **2601- Sistema Municipal de Saúde** Projeto nº **1012200841014 – Construção, Ampliação e Reforma de Aparelhos de Saúde**, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação		20.000,00
Total da Anulação			20.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

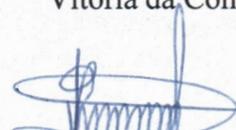
Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à construção de uma Unidade de Saúde no Povoado de Mamão Distrito de Bate Pé.

A referida emenda visa melhorar as condições de atendimento de saúde da comunidade, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.



Luciano Gomes
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 36 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo e subfunção 451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de trecho da Rua Olavo Ramos - Bairro Guarani”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	70.000,00
Total da Adição			70.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	70.000,00
Total da Anulação			70.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

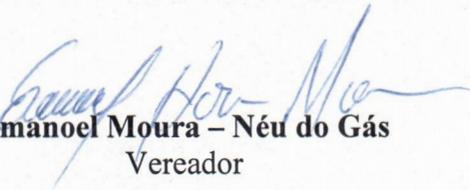
Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de 250 metros, largura 7 m, trecho com base calçada em pedra, da Rua Olavo Ramos, trecho que inicia na esquina da Rua Deusdete Amaral bairro Guarani.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Emanuel Moura – Néu do Gás
Vereador



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

EMENDA ADITIVA Nº 37 AO PROJETO DE LEI 029/2010

APROVADO

Lido no Expediente de 08/12/2010
Assinatura do Presidente

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 – Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica de trecho da Av. Nestor Guimarães Bairro Jurema”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em RS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Adição			56.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	56.000,00
Total da Anulação			56.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação asfáltica de trecho da Rua Nestor Guimarães no Bairro Jurema.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Fernando Vasconcelos
Vereador



APROVADO

EMENDA ADITIVA Nº 38 AO PROJETO DE LEI 029/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido no Expediente _____

Assinatura do Presidente _____

Adite-se ao Órgão Orçamentário **2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA**, na Unidade Orçamentária **2503 – Sistema Municipal de Transito**, Projeto na função **15 - Urbanismo** e subfunção **451 – Programa: 0071** – no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Pavimentação Asfáltica da Rua São Luiz, Bairro Alto da Boa Vista”.

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em RS
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	35.000,00
Total da Adição			35.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, na Unidade Orçamentária 2503- Ações de Transporte Transito Infra-Estrutura, Projeto nº 1545100711011- Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalação	9	35.000,00
Total da Anulação			35.000,00



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista

Respeito ao Cidadão

2009 - 2010

Secretaria Geral

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Justificativa

Os recursos da presente emenda serão destinados à pavimentação da Rua São Luiz, bairro Alto da Boa Vista, rua próxima ao antigo Clube da OAB.

A referida emenda visa melhorar as condições de acessibilidade da comunidade, em qualquer época do ano e condições climáticas.

Vitória da Conquista, 06 de dezembro de 2010.


Gilzele Moreira
Vereador